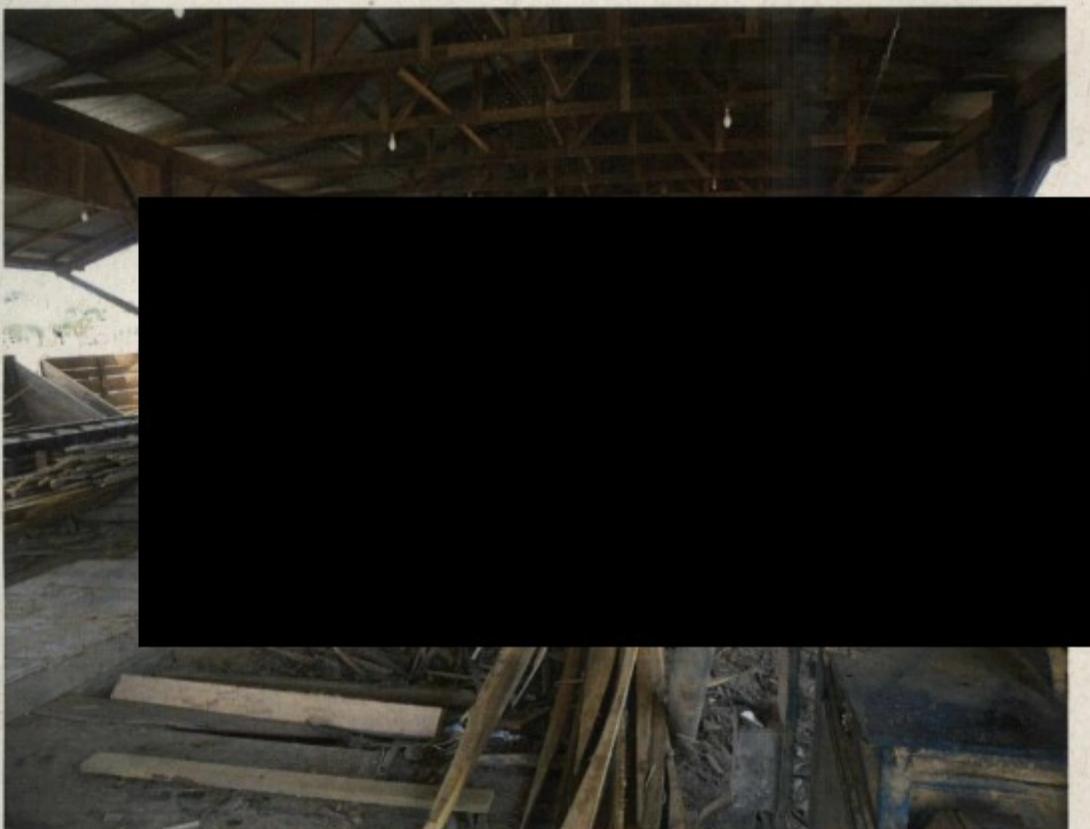




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo



# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME

PERÍODO: 14/5/2013 À 24/5/2013

LOCAL: ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT

ATIVIDADE: 1610-2/01 (SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9° 7'20.64"S E 61°29'39.57"O

Nº SISACTE: 1637

Op. 42/2013

### ***3. Medidas Destinadas ao Saneamento dos Riscos Apontados***

#### **Situação 1 - CONJUNTO SERRA FITA, FORMADO PELA SERRA FITA E PELO GUINCHO DE TORA OU CARRO DE TRANSPORTE DE TORA.**

– Instalar sistemas de segurança na zona de perigo caracterizada pela fita serrilhada conforme item 12.38 da NR-12, "As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.".

– Adequar as máquinas ao que determina o item 12.47 da NR-12, "As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.", comprovando que as suas transmissões de força e partes móveis sejam enclausuradas dentro de sua estrutura ou devidamente isoladas por anteparos adequados.

– Adequar as máquinas ao que determina o item 12.14 da NR-12, "As instalações elétricas das máquinas e equipamentos devem ser projetadas e mantidas de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto na NR 10." e o item 12.15 da NR-12, "Devem ser aterrados, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.", providenciando a emissão de laudo técnico de profissional habilitado e com ART.

O empregador deve regularizar as situações citadas, devendo para isso, atender os dispositivos legais indicados acima, utilizando quaisquer meios de engenharia, desde que atendam as normas técnicas aplicáveis. Além da regularização, o empregador deve apresentar, juntamente com o requerimento para suspensão o que segue:

1 – Fotos do isolamento da área dos trilhos do carro de transporte para que ela não seja utilizada como área de circulação.

2 – Fotografias que evidenciem a adoção das demais medidas de saneamento das irregularidades apontadas.

## **Situação 2 - DESTOPADEIRA.**

- Adequar a máquina ao que determina o item 12.38 da NR-12, "As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.".
- Adequar a máquina ao que determina o item 12.47 da NR-12, "As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.", comprovando que as suas transmissões de força e partes móveis sejam enclausuradas dentro de sua estrutura ou devidamente isoladas por anteparos adequados.
- Adequar a máquina ao que determina o item 12.14 da NR-12, "As instalações elétricas das máquinas e equipamentos devem ser projetadas e mantidas de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto na NR 10." e o item 12.15 da NR-12, "Devem ser aterrados, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.", providenciando a emissão de laudo técnico de profissional habilitado e com ART.

O empregador deve regularizar as situações citadas, devendo para isso, atender os dispositivos legais indicados acima, utilizando quaisquer meios de engenharia, desde que atendam as normas técnicas aplicáveis. Além da regularização, o empregador deve apresentar, juntamente com o requerimento para suspensão da interdição o que segue:

- 1 – Fotografias que evidenciem a adoção das medidas de saneamento das irregularidades apontadas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante do exposto neste laudo, somos pela **INTERDIÇÃO TOTAL** das seguinte máquinas **1- CONJUNTO SERRA FITA, FORMADO PELA SERRA FITA, PELO GUINCHO DE TORA E CARRO DE TRANSPORTE DE TORA; 2- DESTOPADEIRA; 3- SERRA CIRCULAR**, e pela **INTERDIÇÃO TOTAL** das instalações elétricas até a integral adoção das medidas de saneamento dos riscos descritas no tópico anterior e comprovação do integral atendimento da legislação vigente.

Lembramos que a solicitação para uma eventual suspensão deste processo de **INTERDIÇÃO** deverá ser protocolada junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE no Mato Grosso, situada na Rua São Joaquim, nº 345, Bairro Porto, Cuiabá-MT, CEP 78020-904, juntando-se, ainda, a documentação probatória de cumprimento das referidas medidas de saneamento.

